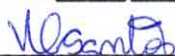


CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 036, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 06/10/2025


Secretário Geral

Dispõe sobre a designação de Comissão Especial para emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador OTHON JOSÉ ARAÚJO FAJARDO, no uso legal de suas atribuições regimentais, e,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual *"Promove modificações na estrutura administrativa e nos Planos de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas/MG, dispõe sobre a criação e acréscimo de cargos, instituída pela Lei Municipal nº 1351, de 29 de dezembro de 2021 e contém outras providências."*, foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 06 de agosto de 2025 e teve seus avulsos distribuídos em na Reunião Ordinária do dia 19 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 193 do Regimento Interno, que estabelece que o Projeto de Lei de iniciativa do Prefeito Municipal, por sua solicitação, será apreciado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 194 do mesmo diploma, que determina que, a partir do 10º (décimo) dia anterior ao término do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e mediante comunicação da Mesa Diretora, o Projeto será incluído na Ordem do Dia, com ou sem parecer, em turno único, ou terá preferência sobre os demais projetos em pauta, sendo a comunicação feita ao Presidente da Câmara no dia imediatamente anterior;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 195, segundo o qual, incluído o Projeto na Ordem do Dia sem parecer, o Presidente da Câmara designará uma Comissão Especial para, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, opinar sobre o Projeto e as emendas, se houver, procedendo à leitura em Plenário, dispensando-se a distribuição de avulsos;

RESOLVE:


Othon José Araújo Fajardo



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

Art. 1º Fica designada a seguinte Comissão Especial, com a finalidade de emitir parecer, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 e emendas que porventura forem apresentadas:

Membro: Braitner Batista do Nascimento Pereira

Membro: João Batista de Andrade

Membro: Roberto Reis de Oliveira Sousa

Membro: Sebastião Antônio de Figueiredo

Membro: Luciflávio Dionísio de Carvalho

Art. 2º O parecer deverá ser apresentado em Plenário para leitura, ficando dispensada a distribuição de avulsos, conforme dispõe o Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 6 de outubro de 2025.

Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara